



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete da Vereadora Alcione Cristina da Cunha**

**EXPEDIENTE**

Aos 10 / 02 / 2017

**ORDEM DO DIA**

Aos 10 / 02 / 2017

INDICAÇÃO Nº 021 /2017.

**APROVADO POR**

Unanimidade

Senhor Presidente,

10 / 02 / 2017  
Alcione Cristina da Cunha  
PRESIDENTE

**ALCIONE CRISTINA FERNANDES DA CUNHA**, vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 56 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

Que o Poder Executivo Municipal **TOME AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA A UTILIZAÇÃO O PRÉDIO ONDE FUNCIONAVA A CRECHE ADEVANIR MARIA BATISTA EM CASA MORTUÁRIA.**

**JUSTIFICATIVA:**

O objetivo do presente pleito, fundamenta-se na absoluta necessidade de criar-se este espaço para velar os entes queridos do Município, que atualmente se utilizam dos templos das Igrejas, quando autorizado, ou das próprias residências das famílias enlutadas. Importante salientar que este procedimento está totalmente em desacordo com as Leis Sanitárias vigentes.

O funcionamento de uma Capela Mortuária na Cidade é de grande importância para os moradores e de interesse público relevante, e o prédio em questão está sem utilização pela Municipalidade, e possui toda a estrutura necessária, como banheiros, sala ampla, cozinha.



**Câmara Municipal de Água Doce do Norte**  
**Estado do Espírito Santo**  
**Gabinete da Vereadora Alcione Cristina da Cunha**

---

Portanto, solicitamos à Vossa Excelência, esforços no sentido de viabilizar a utilização do espaço para Casa Mortuária, pois nada mais justo que as famílias possam contar com um local próprio para o conforto e comodidade de todos, naquele momento de absoluta tristeza e de difícil separação do ente querido.

Sala Vereador Flauzino Lopes Botelho, aos 30 de janeiro de 2017.

---

**ALCIONE CRISTINA FERNANDES DA CUNHA**  
**VEREADORA**

